



Enviado à internet/DJE em: 28.04.16

Disponibilizado no DJE nº 9764

Em: 29.04.16

Publicado em: 02.05.16

PORTARIA N.º 024/2016/DF

O Exmo. Doutor Maurício Alexandre Ribeiro MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 146/2000 de 06.06.2000 que instituiu feriado Municipal em Homenagem a Nossa Senhora de Fátima – Padroeira de Sapezal, com várias comemorações na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca, no **dia 13.05.2016 (sexta-feira)** em virtude de Feriado Municipal.

Art. 2º - ESTABELECER que os prazos processuais que vencerem nesta data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 16 de maio de 2016, segunda-feira.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e Remetendo-se, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.

Sapezal, 27 de abril de 2016.

Maurício Alexandre Ribeiro

Juiz de Direito e Diretor do Foro